



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 221 /2019

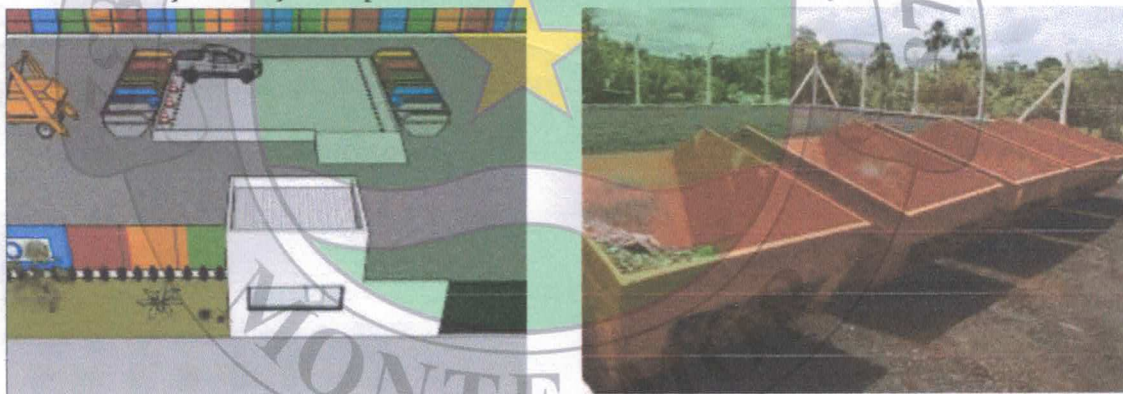
## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a criação de **10 Ecoponto** para descarte de até **1m<sup>3</sup>** de entulho ou alguns resíduos volumosos, nos Bairros Jardim Paulista, Jardim Campos Dourados, Jardim Nova Alvorada, Jardim Paviotti I, Jardim Progresso, Cidade Jardim, Jardim Colina I, Residencial São Clemente I, Jardim Figueira I e Chácaras Planalto”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:


Após visitar os bairros de nossa cidade e constatar que nossa cidade se encontra com vários locais que são usados de forma irregular para o descarte de entulhos, e outros resíduos. Venho solicitar ao senhor Prefeito a implantação de 10 Ecopontos para receber até **1m<sup>3</sup>** de descarte de resíduos volumoso e assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e manter o meio ambiente limpo e saudável.

Este local será controlado por um funcionário da Prefeitura ou por uma empresa contrata através de licitação para dar destino a esses matérias que serão descartado. Cada munícipe poderá descartar até 5 carrinhos de mão, tais como entulhos, sofá, armários, mesas, cadeiras, etc. Passando disso os moradores terão que contratar o serviço de caçamba para recolher os matérias de construção ou de reforma.




Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 04 DE ABRIL DE 2019.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>482</u>
DATA	<u>23 ABR 2019</u>
ÀS	<u>11:21</u> horas

  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo